**Uma boa análise da preparação para pandemias**

Meryl Nass, MD

1. Tal como está atualmente planeada, a preparação para a pandemia é uma fraude/fantochada/cavalo de Troia destinado a:

1. transferir dezenas ou centenas de milhares de milhões de dólares em fundos dos contribuintes para favorecer indústrias, nações e a OMS,
2. justificar a censura e a propaganda em nome da saúde pública,
3. transferir a soberania e a tomada de decisões em matéria de saúde pública para o Diretor-Geral da OMS,
4. utilizar o conceito de "Uma Só Saúde" para envolver os seres humanos, os animais, as plantas e os ecossistemas, incluindo as alterações climáticas, no cabaz "Uma Só Saúde" ( One Health ) sob a autoridade da OMS,
5. obter mais potenciais agentes patogénicos pandémicos (agentes de guerra biológica) e distribuí-los amplamente, aumentando a probabilidade de pandemias e tornar impossível saber a sua origem,
6. possivelmente para aumentar o número de pandemias, o que pode justificar mais vacinas, passaportes de vacinas e moedas digitais, e um maior controlo sobre as populações,
7. justificar a imposição de vacinas produzidas rapidamente, mal testadas e isentas de responsabilidade; e, eventualmente, impor vacinas não licenciadas, como foi feito durante a pandemia de COVID,
8. continuar um programa de vacinação apesar da eficácia global negativa e dos graves efeitos secundários médicos.

2. Não conseguimos prevenir, detetar ou estar preparados para guerras biológicas/pandemias:

1. Os programas de recolha de amostras de ar, no valor de vários milhares de milhões de dólares, instituídos pelo governo federal nas grandes cidades após o 11 de setembro, não foram úteis.
2. Os testes disponíveis são ou demasiado sensíveis ou demasiado insensíveis para detetar uma libertação deliberada de microrganismos.
3. As compras de material de biodefesa foram frequentemente efectuadas a empresas com bons contactos para obter produtos que não foram utilizados e que mais tarde expiraram, como as vacinas e os medicamentos contra o antraz e a varíola.
4. As compras de máscaras, luvas e batas não foram repostas após o pequeno surto de Ébola nos EUA em 2014 e, em geral, não estavam disponíveis para a COVID.
5. O pessoal não recebeu formação sobre a utilização correcta dos EPI (Equipamentos de Proteçāo Individual), porque, devido à escassez, as orientações da CDC foram adaptadas para permitir a reutilização, apesar da diminuição da filtragem e do maior risco de contaminação com a utilização prolongada ou repetida.
6. Com 200 acidentes com potenciais (agentes) patogénicos pandémicos (PPP ou "agentes seleccionados") sendo reportados anualmente ao programa de agentes seleccionados da CDC, os EUA provaram que, mesmo com os melhores laboratórios de biossegurança de nível 3 e 4 e treinamento, **a investigação sobre PPP não pode ser realizada em segurança.**
7. Até à data, ninguém foi capaz de contornar todos os erros humanos e mecânicos.
8. Não podemos evitar a 100% que animais experimentais infectados mordam investigadores e manipuladores de animais

3. Como seriam a prevenção, a preparação e a resposta a uma pandemia se a OMS levasse a sério esta questão?

1. Haveria uma supervisão rigorosa e limitações à investigação sobre os PPPs para garantir que se destinassem apenas a fins pacíficos, como o desenvolvimento de vacinas ou medicamentos.
2. A procura de novos PPPs seria desencorajada e não incentivada pelo tratado sobre a pandemia.
3. A transferência de PPPs seria estritamente regulamentada, de acordo com a resolução 1540 do Conselho de Segurança e os regulamentos dos EUA sobre agentes seleccionados.
4. A investigação de ganho de função (Gain of Function) seria estritamente proibida.
5. O antigo diretor do CDC, Redfield, declarou ao Congresso que, tanto quanto é do seu conhecimento, não foi desenvolvido qualquer medicamento, vacina ou terapêutica através da investigação em matéria de guerra biológica (Gain of Function - GOF). O GOF deve cessar.
6. A Convenção sobre Armas Biológicas de 1972 deve ser reforçada com o complemento de disposições que prevejam inspecções e punições em caso de incumprimento.
7. Os medicamentos antivirais de largo espetro, baratos e autorizados, como a hidroxicloroquina e a ivermectina, devem ser disponibilizados e não suprimidos.